



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-020  
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23070.014776/2017-35

Unidade Gestora: HCGO/EBSEH

Pregão Eletrônico nº 104/2018

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2018, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, E A EMPRESA GLOBALTECH BRASIL LTDA

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, CNPJ nº 15.126.437/0026-00, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, sediado na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-020, neste ato representado pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. José Garcia Neto**, brasileiro, casado, portador do RG \*\*770\*, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº \*\*\*.804.001-\*\*, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 30, publicado no DOU, Seção 2, de 12/01/2015, e por sua **Gerente Administrava, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, brasileira, casada portadora da RG nº \*\*454\*\*, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº \*\*\*.041.881-\*\*, nomeada pela Portaria nº publicado no Boletim nº 88 de 30/03/2015, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso XXI, da Portaria 08-SEI, de 09 de janeiro de 2019, que delegou competência aos Superintendentes dos Hospitais Universitários, vem apostilar o **Contrato nº 009/2018**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.302.879/0001-08, sediada na Rua Vicente Licínio, 193, Tijuca, Rio de Janeiro/ RJ, CEP: 20270-340, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Superintendente, o **Sr. Francisco Edison Pacifici Guimarães**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*226\*\*.\*, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº \*\*\*.696.457-\*\*, residente e domiciliado à Rua Barão de Iguatemi, 184, apto 303, Praça da bandeira, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.270-060, doravante designada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a alteração do Contrato nº 009/2018 realizada em seu 5º Termo Aditivo (13685975), através do qual o objeto contratual foi acrescido em 6,73%, faz-se necessária ajustar o CONTRATO ORIGINAL, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto ajustar o valor estipulado na Cláusula Segunda do 4º Termo ao Contrato nº 009/2018 (12626718), diante do acréscimo realizado no 5º Termo Aditivo ao contrato.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o ajuste, considerar-se-á que em 26 de junho de 2021, data da prorrogação contratual, o valor anual do CONTRATO ORIGINAL passará para R\$ 24.429,24 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$ R\$ 2.035,77 (dois mil, trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

**Adm. Márcia Yassunaga Brito**  
Gerente Administrava - HCGO/Ebserh  
(assinado digitalmente)

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HCGO/Ebserh

(assinado digitalmente)

**Sr. Francisco Edison Pacifici Guimarães**  
Superintendente - Contratada  
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **DR. FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 28/05/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 28/05/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Superintendente**, em 31/05/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13866329** e o código CRC **20F05EC5**.

Referência: Processo nº 23070.014776/2017-35 SEI nº 13866329